



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO CEARÁ – ANOREG-CE, O SINDICATO DOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – SINOREDI-CE E O INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ – IRTDPJ/CE, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502419-49.2023.8.06.0000).

AD2/CV N.º 30/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e a **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 01.718.804/0001-93, com na rua Walter Bezerra de Sá nº55, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-225, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, doravante designada **ANOREG-CE**, o **SINDICATO DOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº 09.284.222/0001-58, também com sede na rua Walter Bezerra de Sá nº55, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-225, neste ato representado pelo seu Presidente, DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA, doravante denominado **SINOREDI-CE**, bem como o **INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº 07.404.976/0001-79, também com sede na rua Walter Bezerra de Sá nº55, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-225, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR, doravante denominado – **IRTDPJ/CE**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio firmado em 18/03/2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Desembargadora Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante no processo nº 8502419-49.2023.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 27/06/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por (doze) meses, com início em 21.08.2023 e término em 21.08.2024, o presente **CONVÊNIO** tem por objetivo, a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos, nas dependências da ANOREG-CE, do SINOREDI/CE e do IRTDPJ/CE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:1161329730
0

Assinado de forma digital
por ANTONIO ABELARDO
BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.06.29 20:33:09
-03'00'

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

VANJA FONTENELE
PONTES:17047021353

Assinado de forma digital por
VANJA FONTENELE
PONTES:17047021353
Dados: 2023.08.07 10:42:28 -03'00'

**Vanja Fontenele Pontes
Desembargadora SUPERVISORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE
MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

FRANCISCO CLAUDIO PINTO
PINHO:26022389372

Assinado de forma digital por FRANCISCO CLAUDIO PINTO
PINHO:26022389372
Dados: 2023.07.05 11:29:30 -03'00'

**Francisco Claudio Pinto Pinho
PRESIDENTE DA ANOREG-CE**

FRANCISCO CLAUDIO PINTO
PINHO:26022389372

Assinado de forma digital por FRANCISCO
CLAUDIO PINTO PINHO:26022389372
Dados: 2023.07.05 16:16:26 -03'00'

**Denis Anderson da Rocha Bezerra
PRESIDENTE DO SINOREDI/CE**

ALEXANDRE MAGNO
MEDEIROS

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS
ALENCAR:24454770344

ALENCAR:24454770344
**Alexandre Magno Medeiros Alencar
PRESIDENTE DA IRTDPJ/CE**

Testemunhas: _____